



DECRETO Nº: 007/2018

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis e dá outras providências”.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que comemorar-se-á, no dia 13 de fevereiro de 2018, as festividades do carnaval;

CONSIDERANDO a tradição das comemorações religiosas da quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira) e no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), tendo em vista as comemorações do carnaval e festividades religiosas.

Art. 3º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.


EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 09/02/18 a
09/03/18.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

